

PORTARIA



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 139/2023
DE 22 DE AGOSTO DE 2023

*Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal **LENILDA SANTANA PEREIRA SOUZA** e dá outras providências correlatas.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelos Artigos 130 a 132 da Lei Municipal, nº 441/2007 de 30 de janeiro de 2007, resolve,

CONCEDER:

Art. 1º- A Servidora Pública Municipal **LENILDA SANTANA PEREIRA SOUZA**, Agente Administrativo, portadora do **RG 1.251.175 SSP/SE** e inscrita no **CPF 871.024.635-53** lotado na Secretaria Municipal de Educação servindo na Escola Municipal Antônio Ribeiro Sobrinho 03 (três) meses de Licença Prêmio correspondente ao 3º (terceiro) quinquênio de Serviço Público Municipal ininterrupto, **de 01 de fevereiro de 2010 a 01 de fevereiro de 2015**.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16.08.2023 à 13.11.2023**, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, em 22 de agosto de 2023.


Everaldo Igor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

(079) 3549-1946 | contato@pocoverde.se.gov.br
Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>